

EDITAL N° 006
FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO
Base27

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à realização da Maratona de Inovação “DESAFIOS i9 FAESA + BASE27”

A FAESA Centro Universitário, em parceria com o Base27 e execução da Semente Negócios, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o “DESAFIOS i9 FAESA + BASE27” - Maratona de Inovação.

O PROJETO

Art. 1º - O DESAFIOS i9 FAESA + BASE27 tem como objetivo reunir estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da FAESA Centro Universitário, oportunizando a criação de soluções inovadoras para os desafios e promovendo a conexão entre os alunos e o mercado de trabalho.

Art. 2º - A maratona terá duração de 8 semanas, com previsão de início em 27/03/2023, em formato híbrido, por meio de encontros online síncronos, atividades assíncronas e encontros presenciais.

Parágrafo Único. A data de início da maratona poderá sofrer variações conforme necessidades dos organizadores.

INSCRIÇÃO PARA A MARATONA DE INOVAÇÃO DESAFIOS i9 FAESA + BASE27

Art. 3º - Poderão se inscrever para a maratona DESAFIOS i9 FAESA + BASE27, qualquer estudante de graduação regularmente matriculado na FAESA Centro Universitário.

§ 1º Cada desafio contará com 30 vagas para inscrição, e o período de inscrição será encerrado quando atingir o número máximo de inscritos.

§ 2º Na hipótese de algum dos inscritos suspender, trancar ou cancelar a matrícula na FAESA Centro Universitário durante a Maratona de inovação, a inscrição do aluno na Maratona de Inovação será automaticamente cancelada.

Art. 4º – As inscrições para o DESAFIOS i9 FAESA + BASE27 são limitadas e ficarão abertas no período de 23/02/2023 até 07/03/2023 às 23:59 (horário de Brasília), devendo ser realizadas exclusivamente através do link [<https://tinyurl.com/Desafiosi9>]

§ 1º - Será permitida a inscrição individual;

§ 2º - Cada aluno poderá se inscrever em apenas um desafio;

§ 3º - Cada desafio conta com 30 (trinta) vagas. No momento que for atingido o número máximo de inscritos, as inscrições para o desafio serão encerradas.

§ 4º - Cada desafio contará com até 6 grupos de alunos, que deverão conter no mínimo 3 e no máximo 5 participantes.

§ 5º - As inscrições podem ser prorrogadas caso a equipe organizadora julgue necessário;

§ 6º - Os alunos participantes devem estar regularmente matriculados em algum curso de graduação da FAESA durante todo o período do Desafio, sob pena de desclassificação no descumprimento dessa norma;

§ 7º - As equipes serão definidas na Abertura Oficial, momento em que os participantes poderão escolher as suas equipes desde que todos os integrantes tenham se inscrito individualmente dentro do prazo e que haja preferencialmente multidisciplinariedade na escolha dos integrantes.

Art. 5º – Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a participação no DESAFIOS i9 FAESA + BASE27 .

Art. 6º – Para se inscrever, o participante deverá escolher 1 (um) dos desafios da maratona de inovação para solucionar, os quais podem ser consultados no Art. 10º deste Edital.

Art. 7º - Ao realizar a inscrição, o participante:

§ 1º - Reconhece e declara que aceita as regras e condições estabelecidas na maratona de inovação;

§ 2º - Autoriza, para todos os fins de direito, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o uso de imagem e voz para fins de divulgação e publicidade da maratona de inovação, em qualquer meio;

§ 3º - Reconhece e declara que aceita e autoriza a divulgação, compartilhamento e tratamento dos dados pessoais e pessoais sensíveis, permitindo que o Base27, a FAESA e a Semente Negócios realizem o tratamento dessas informações, para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais, de acordo com a nova Lei Geral de Proteção de Dados;

§ 4º - Declara que se responsabiliza legalmente pelos documentos, informações disponibilizadas, declarações feitas e materiais apresentados na constância da Maratona de Inovação;

§ 5º - Reconhece o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas obtidas ao longo do processo.

CRONOGRAMA

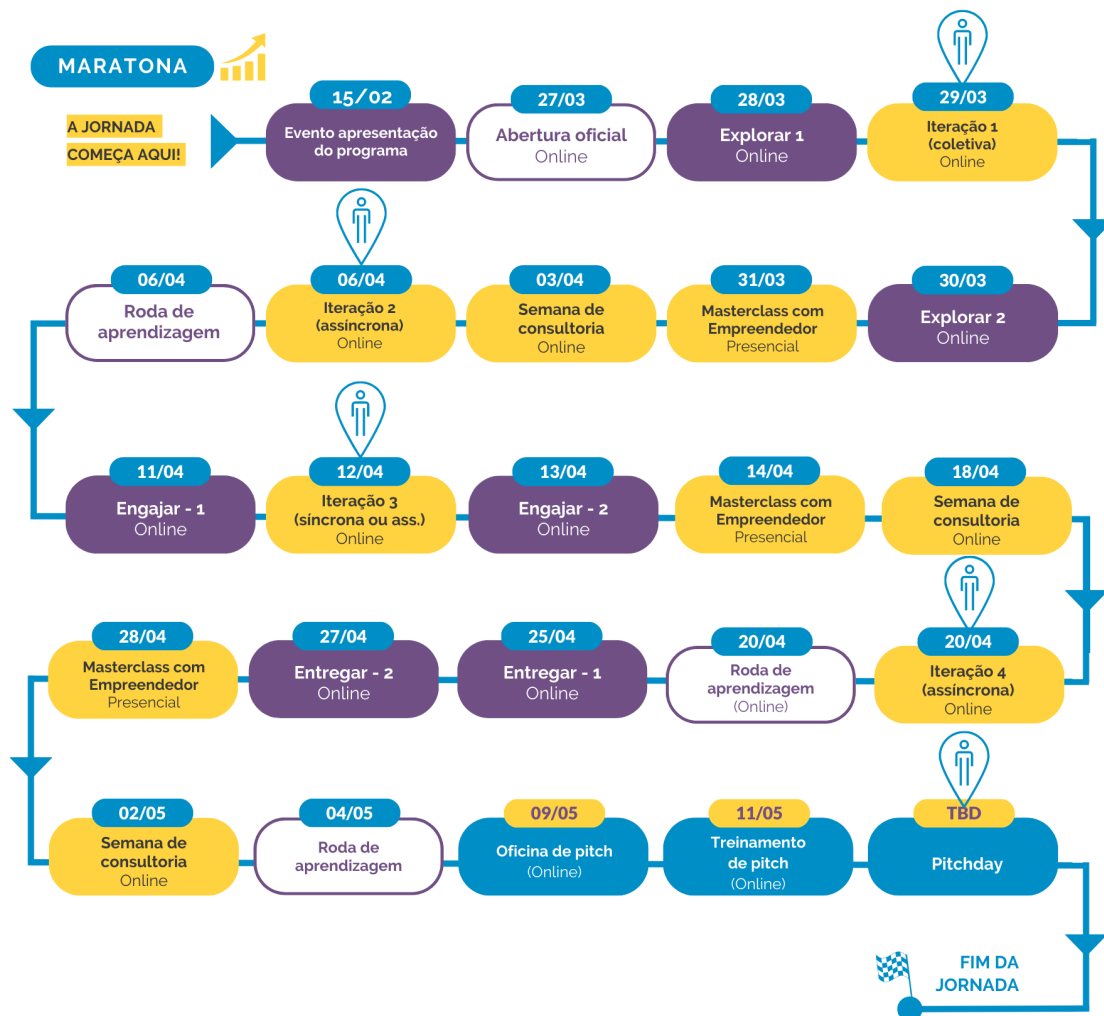
Art. 8º – O DESAFIOS i9 FAESA + BASE27 ocorrerá em 5 etapas:

- Etapa 1: Abertura Oficial
- Etapa 2: Trilha Explorar formada por 2 oficinas, uma masterclass com empreendedor, 1 consultoria por equipe, 1 roda de aprendizagem, 2 iterações oficiais e uma entrega ao final da etapa (Canva do problema e Certidão de nascimento da Ideia)
- Etapa 3: Trilha Engajar formada por 2 oficinas, uma masterclass com empreendedor, 1 consultoria por equipe, 1 roda de aprendizagem, 2 iterações oficiais e uma entrega ao final da etapa (Canvas da proposta de valor)
- Etapa 4: Trilha Entregar formada por 2 oficinas, uma masterclass com empreendedor, 1 consultoria por equipe, 1 roda de aprendizagem e uma entrega ao final da etapa (Visão de produto e MVP)
- Etapa 5: Trilha de Pitch formada por uma oficina, uma roda de treinamento para o Pitch e o Pitch Day

§ 1º - Nesse edital, entende-se por iterações oficiais os contatos (síncronos ou assíncronos) previstos no cronograma realizados entre a equipe e a empresa detentora do desafio com o

objetivo de validação de hipóteses e refinamentos para o desenvolvimento incremental da solução.

Art. 9º – O DESAFIOS i9 FAESA + BASE27 ocorrerá de acordo com as datas apresentadas na imagem do cronograma a seguir.



Parágrafo Único. As datas do cronograma do programa poderão sofrer variações conforme necessidades dos organizadores.

DESAFIOS

Art. 10º - A Maratona de Inovação DESAFIOS i9 FAESA + BASE27 consiste em desenvolver ideias/soluções inovadoras para o Base27 e mais 04 empresas associadas por meio de conexão com acadêmicos e talentos universitários.

As empresas participantes são: ArcelorMittal, Base27, Fortes Engenharia, Rede Gazeta e Timenow.

Cada empresa participante elegeu um desafio a ser solucionado durante o programa. São eles:

- **Desafio #1 - Fortes Engenharia:** Soluções para projetos de engenharia civil durante a fase orçamentária.
- **Desafio #2 - ArcelorMittal:** Inteligência para cálculo e distribuição de peso entre eixos no carregamento de bobinas
- **Desafio #3 - Timenow:** Soluções para controle de custos para projetos industriais.
- **Desafio #4 - Base27:** Soluções para gestão proativa de desafios e oportunidades entre empresas de hubs de inovação.
- **Desafio #5 - Rede Gazeta:** Soluções para ampliar a percepção de valor de um clube de benefícios focado em colaboradores de empresas.

Cada um desses desafios possui contexto, problemas e pergunta-guia, que estão descritos no Anexo I deste edital.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 11º – Quaisquer direitos de propriedade intelectual, resultantes da execução dos trabalhos, incluindo-se aqui, mas não restritos a, inventos, programas de computador, aperfeiçoamentos, metodologias e inovações técnicas, produtos ou processos, privilegiáveis ou não, nos termos da Lei nº 10.973/04 e demais leis de proteção da Propriedade Intelectual, obtidos na execução da presente maratona, serão de titularidade da equipe de alunos responsável pelo desenvolvimento da solução.

§ 1º - Para a utilização de direitos protegidos por propriedade intelectual, de titularidade de terceiros, necessária para a execução do Projeto, deverá ser apresentada a respectiva licença de uso ou cessão de direitos, sendo proibido o uso de produtos não licenciados.

§ 2º - A não observação do procedimento previsto no item anterior, desonerará a FAESA, o Base27 e a Semente Negócios de qualquer obrigação de pagamento de indenizações, taxas ou comissões porventura devidas e fixadas em juízo, caso seja arguida por seus titulares a infringência de direitos de propriedade intelectual.

§ 3º - Os participantes da equipe que eventualmente violarem a propriedade intelectual de terceiros, deverão arcar com todas as despesas e prejuízos que incorrerem a FAESA, o Base27 e a Semente Negócios na hipótese destas virem a ser demandadas por quaisquer atos ou faltas sua, no cumprimento da Maratona.

DESDOBRAMENTOS FUTUROS DOS DESAFIOS APRESENTADOS

Art. 12º - Na hipótese de transformação das soluções apresentadas pelos desafios em constituição de CNPJ, as empresas participantes supracitadas neste edital, terão direito prioritário de investir até 50% (cinquenta por cento) do valor total da primeira rodada de investimentos aberta pela Startup, através de Corporate Venture Capitals.

Art. 13º - Na hipótese de cessão onerosa da propriedade intelectual das soluções apresentadas, a empresa participante à qual a solução se destina, terá prioridade de adquirir o direito.

Art. 14º – A FAESA, o Base27 e a Semente Negócios não se responsabilizam por futuras ocorrências relacionadas ao Desafio.

APRESENTAÇÕES E ENTREGAS

Art. 15º – Sobre as apresentações finais:

§ 1º - As equipes deverão apresentar suas ideias/protótipos para adquirir o direito de concorrer aos prêmios;

§ 2º - Entende-se como “ideia/protótipo” o que foi criado pela primeira vez, durante determinado projeto, servindo de modelo ou molde no desenvolvimento de produtos para futuras produções.

§ 3º - O Base27, FAESA e a Semente Negócios não se responsabilizarão sobre eventual plágio e/ou outra prática desleal em relação à propriedade intelectual e/ou segredo comercial relacionado às soluções desenvolvidas pelos participantes, os quais poderão ser responsabilizados e arcar com as sanções aplicáveis pela legislação de direitos autorais.

PREMIAÇÃO

Art. 16º – Os prêmios para as equipes vencedoras de cada desafio serão:

1º Lugar: Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser dividido igualmente entre os integrantes da equipe;

2º Lugar: Valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a ser dividido igualmente entre os integrantes da equipe;

3º Lugar: Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser dividido igualmente entre os integrantes da equipe.

§ 1º - Para participar do Pitch Day e concorrer às premiações, as equipes deverão ter presença de pelo menos 50% dos integrantes em todos os eventos descritos no Artigo 8º deste edital e deverão ter realizado todas as entregas previstas no programa dentro dos prazos estabelecidos;

§ 2º - Aquelas equipes que não participarem de todos os eventos descritos no Artigo 8º deste edital com pelo menos 50% dos participantes poderão ser desclassificadas.

§ 3º - Serão considerados os integrantes da equipe a formalização do grupo na Abertura Oficial da maratona de inovação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 17º - As soluções desenvolvidas pelas equipes serão avaliadas no Pitch Day, evento no qual cada equipe terá seu momento para apresentar sua solução para a banca avaliadora.

§ 1º - Farão parte da banca avaliadora pessoas da equipe organizadora e representantes das empresas detentoras dos desafios.

§ 2º - Os critérios de avaliação são:

1. Problem-solution fit: aderência da solução ao desafio;
2. Valor - o valor que a solução apresentada parece agregar à empresa;
3. Validação de hipóteses - a confirmação ou não de hipóteses essenciais da solução;
4. Visão de futuro - visão de evolução das funcionalidades do protótipo de modo a atender progressivamente às principais necessidades da empresa;
5. Apresentação - oratória e clareza elucidando todos os aspectos necessários para avaliação.

§ 3º - Os critérios de desempate serão da equipe que possuir maior pontuação no critério 1 especificado em **§ 2º**. Caso ainda haja empate, será considerado o critério 2 e, caso o empate permaneça, será considerado o critério 3, e sucessivamente até o critério 5.

DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 18º - As equipes serão desclassificadas da maratona de inovação no caso de:

§ 1º - Não participarem de todos os eventos descritos no Artigo 8º deste edital com pelo menos 50% dos participantes;

§ 2º - Se utilizarem de plágio para apresentar uma entrega em quaisquer que seja a etapa;

§ 3º - Não realizarem todas as entregas de todas as etapas da maratona no prazo estabelecido;

§ 4º - Ficarem com o número de integrantes inferior a 3 participantes, por motivo de desistência de algum integrante ou qualquer outro motivo.

§ 5º - Aquelas equipes que se utilizarem de plágio para apresentar uma entrega em quaisquer que seja a etapa;

DESISTÊNCIA

Art 19º - Sobre a desistência das equipes formadas na maratona

§ 1º - A equipe que desistir da maratona deverá formalizar a desistência via o endereço eletrônico desafiosi9@base27.com.br.

§ 2º - A equipe que escolher desistir da maratona não terá direito de participar das atividades da trilha de aprendizagem que acontecerão após o momento da formalização;

§ 3º - Aquelas equipes que desistirem da maratona não serão elegíveis à premiação.

Art 20º - Sobre a desistência de um ou mais indivíduos que fazem parte de uma equipe da maratona.

§ 1º - O aluno que desistir do maratona deverá formalizar a desistência via o endereço eletrônico desafiosi9@base27.com.br

§ 2º - O aluno que desistir da maratona não terá direito de participar das atividades da trilha de aprendizagem que acontecerão após o momento da formalização;

§ 3º - O aluno que desistir da maratona não será elegível à premiação caso a equipe continue na maratona e ganhe um dos prêmios estipulados neste edital;

§ 4º - Caso algum participante desista da maratona, para que a equipe possa continuar na maratona esta deverá permanecer com pelo menos 3 integrantes;

§ 5º - Na hipótese de desistência de um integrante da equipe, este estará cedendo os direitos de propriedade intelectual desenvolvidos ao longo da maratona até o momento da sua desistência ao restante da sua equipe.

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO

Art. 21º – Ao final da maratona, os alunos participantes receberão um certificado de participação desde que tenham presença em pelo menos 70% dos eventos descritos no Artigo 8º deste edital e que tenham realizado todas as entregas da maratona.

DIREITOS DE IMAGEM

Art. 22º – O participante concorda em ceder a título gratuito à equipe organizadora (composta pelo BASE27, FAESA e Semente Negócios) os direitos de divulgação de sua imagem, abrangendo o uso da imagem, conteúdo, vídeo e voz, em mídias físicas e digitais, sem limitação de tempo e número de vezes, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, tais como jornais, sites, páginas de redes sociais, ou qualquer outro veículo de comunicação, por período indeterminado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - As equipes participantes não contarão com quaisquer auxílios financeiros ao longo da participação no programa.

Art. 24º - Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo endereço eletrônico desafios9@base27.com.br

Art. 25º - Casos omissos serão decididos pelo Comitê Gestor do programa DESAFIOS i9 FAESA + BASE27 formado por 1 representante do Base27; 1 representante da FAESA Centro Universitário e 1 representante da Semente Negócios.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

Carla Letícia Alvarenga Leite
FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO



Michele Janovik Tureta
BASE27



Marcel Boff
SEMENTE NEGÓCIOS



ANEXO I - Detalhamento dos desafios

Desafio #1 - Fortes Engenharia

Soluções para projetos de engenharia civil durante a fase orçamentária.

Contexto:

No segmento da construção civil, parte do modelo de negócio depende do desenvolvimento de estudos de engenharia durante a fase orçamentária.

O envio das informações para as empresas projetistas parceiras e o retorno das informações de pré-dimensionamento padronizadas para a equipe de projeto é de extrema importância no fluxo corporativo para que as propostas sejam competitivas para a conquista de novas obras.

Os problemas:

- **Problema 1:** Com prazos curtos, as informações enviadas para as empresas projetistas acabam sendo mal organizadas e incompletas, gerando perda de tempo por parte do projetista e até equívocos.
- **Problema 2:** As soluções dos projetistas retornadas para a equipe interna da empresa demandam bastante tempo de análise, entendimento e direcionamento dos gestores de projetos para a equipe de modelagem e levantamento.
- **Problema 3:** Falta de alinhamento da solução técnica retornada pelo projetista.

Pergunta-guia:

Como poderíamos padronizar o envio de dados de entrada para nossos parceiros projetistas executarem o pré-dimensionamento estrutural e, da mesma forma, padronizar o recebimento dos dados que representam as soluções de engenharia apresentadas, permitindo que estas soluções sejam inseridas no Revit de forma automatizada para levantamentos de quantitativos de materiais e serviços?

Desafio #2 Arcelor Mittal

Inteligência para cálculo e distribuição de peso entre eixos no carregamento de bobinas

Contexto:

Atualmente não se tem software/infraestrutura que faz o controle da distribuição de peso entre eixos e peso bruto total combinado (PBTC) das bobinas carregadas nas carretas que atendem a ArcelorMittal. Essa distribuição é feita de forma empírica com base na experiência do motorista para o posicionamento das bobinas nas carretas. Dessa forma, a distribuição de bobina na carreta não é assertiva e não garante a exclusão de incidência de multas devido ao não atendimento à legislação (Resolução Contran N° 882).

Os problemas:

- **Problema 1:** descumprimento da legislação (Resolução Contran N° 882).
- **Problema 2:** Ônus administrativo para pagamento de multas e desembolso do custo que poderia ser evitado.
- **Problema 3:** exposição da imagem da ArcelorMittal junto às concessionárias de pedágio – danificação de rodovias e agravante em ocorrência de sinistros.

Pergunta-guia:

Como podemos elaborar o plano de carregamento de bobinas de modo a atender as exigências legais, ter a garantia da distribuição correta da tonelagem entre eixos e peso bruto total combinado (PBTC) nos diversos tipos de conjuntos de equipamentos que fazem parte dos contratos que atendem a ArcelorMittal e mitigar os riscos de multas, exposição de imagem e danificação de rodovias?

Soluções para controle de custos para projetos industriais

Contexto:

Dentre as empresas que atuam no mercado de gerenciamento de projetos no Brasil, algumas ainda não possuem uma base de dados coesa e centralizada sobre o custo de projetos para uso interno, e a previsibilidade é feita através da expertise dos seus colaboradores, o que afeta a assertividade de previsões de custos de projetos que impactam a qualidade da entrega para os clientes nos contratos que atuamos.

Os problemas:

- **Problema 1:** Falta de integração e acessibilidade das informações que impede a visibilidade dos dados para análise e consequente assertividade na tomada de decisão;
- **Problema 2:** Falta de previsibilidade de custo que aumenta o risco ao sucesso do planejamento;
- **Problema 3:** Cada contrato/cliente tem diferentes sistemas, particularidades e exigências, de modo que cada um desenvolve uma solução de acordo com suas características, o que gera falta de padronização e eficiência nas entregas por contrato.

Pergunta-guia:

Como poderíamos ter uma maior assertividade no controle de custos de um projeto industrial a fim de tornar mais ágil e escalável a forma como são gerenciados os contratos de engenharia, dependendo do segmento de atuação do cliente?

Desafio #4

Soluções para gestão de desafios e oportunidades entre empresas de hubs de inovação.

Contexto:

Hubs de Inovação são articuladores de ecossistemas de empresas, que buscam impulsionar a inovação dentro das empresas de sua comunidade (chamadas "empresas mantenedoras"). Uma das entregas de valor destes hubs é a conexão: são identificadas as necessidades das empresas mantenedoras e é feita uma correlação com outras empresas (da comunidade ou do mercado) que possam ajudá-las a solucionar seus problemas.

Porém, em muitos casos, este processo é feito de forma manual e passiva. As conexões são realizadas apenas quando as mantenedoras solicitam e a busca é pontual. Além disso, há casos em que a solução de problemas demora por falta de conhecimento da equipe que vai estabelecer as conexões.

Os problemas:

- **Problema 1:** Atualmente, os times responsáveis pela comunidade não possuem dados suficientes das empresas mantenedoras e parceiros, relacionadas às suas dores e expertises, para realizar conexões de forma ativa (antes do próprio mantenedor solicitar);
- **Problema 2:** Os times responsáveis pela comunidade têm dificuldade de acompanhar a evolução das conexões realizadas frente às outras rotinas do dia-a-dia.

Pergunta-guia:

Como poderíamos tornar mais ágil, proativa e descomplicada a solução de demandas e desafios entre empresas mantenedoras de hubs de inovação, permitindo que as conexões estratégicas entre elas se expandam e se fortaleçam?

Desafio #5 - Rede Gazeta

Soluções para ampliar a percepção de valor de um clube de benefícios focado em colaboradores de empresas.

Contexto:

Alguns veículos de comunicação operam programas de relacionamento com o assinante, que permite ao cliente usufruir de descontos, benefícios, experiências e eventos exclusivos. Um modelo de negócio inovador neste segmento é o clube de benefícios corporativos, que oferece os mesmos benefícios para funcionários de empresas que contratam a assinatura.

Porém, em alguns casos, este novo modelo ainda tem dificuldade de ganhar escala no mercado. A baixa adesão por parte das empresas tem sido um problema para geração e percepção de valor, tanto para os veículos de comunicação quanto para a rede de parceiros envolvidos, que tem grande expectativa em receber assinantes em seus estabelecimentos.

Os problemas:

- **Problema 1:** Dificuldade de engajar os usuários das empresas;
- **Problema 2:** Dificuldades na comunicação com os times de Recursos Humanos

Pergunta-guia:

Como poderíamos auxiliar empresas com mais de 100 funcionários a aumentar a percepção de valor dos colaboradores quanto aos benefícios oferecidos pelo clube corporativo, fortalecendo a geração de qualidade de vida de seus colaboradores e se diferenciando de benefícios padrão descontados da folha de pagamento?

Página de assinaturas



Michele Tureta
808.852.920-49
Signatário



Marcel Boff
974.929.810-15
Signatário



Carla Leite
034.748.557-00
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 23 fev 2023
16:22:18 |  | Debora Gomes criou este documento. (E-mail: debora@sementenegocios.com.br) |
| 23 fev 2023
16:33:54 |  | Michele Janovik Tureta (E-mail: michelejanovik@base27.com.br, CPF: 808.852.920-49) visualizou este documento por meio do IP 200.233.175.89 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil. |
| 23 fev 2023
16:33:58 |  | Michele Janovik Tureta (E-mail: michelejanovik@base27.com.br, CPF: 808.852.920-49) assinou este documento por meio do IP 200.233.175.89 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil. |
| 23 fev 2023
17:15:04 |  | Marcel Boff (E-mail: marcel@sementenegocios.com.br, CPF: 974.929.810-15) visualizou este documento por meio do IP 189.6.239.236 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 23 fev 2023
17:15:20 |  | Marcel Boff (E-mail: marcel@sementenegocios.com.br, CPF: 974.929.810-15) assinou este documento por meio do IP 189.6.239.236 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 23 fev 2023
19:24:48 |  | Carla Leticia Alvarenga Leite (E-mail: carla.leticia@faesa.br, CPF: 034.748.557-00) visualizou este documento por meio do IP 189.112.63.70 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 23 fev 2023
19:24:48 |  | Carla Leticia Alvarenga Leite (E-mail: carla.leticia@faesa.br, CPF: 034.748.557-00) assinou este documento por meio do IP 189.112.63.70 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil. |

